

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Iúna - ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3017/2017, que está contratando a empresa Rudson Barreto Costa Filho 09040580774 para prestação de serviços de artista plástico, no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) no Festival Café & Cultura. A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 30 de setembro de 2017, sendo a contratação direta, tendo em vista a inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, III da Lei 8.666/93.

Iúna, 20 de setembro de 2017.

João Paulo Bretz Rodrigues
Secretário Municipal de Gestão

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de inexigibilidade de licitação, conforme acima descrito.

Iúna, 20 de setembro de 2017.

Weliton Virgílio Pereira
Prefeito Municipal